DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO DE REGINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 021, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico".

A PREFEITA DE REGINÓPOLIS, CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSMO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 3° do Decreto n.° 10 de 05 de fevereiro de 2.016, passando a constar da seguinte forma:

Art. 3º - O Comitê de Coordenação será composto por:

I – Representantes do Poder Executivo

II – Representante da Câmara de Vereadores;

III – Representante do Conselho Municipal da Saúde;

IV – Representantes da Sociedade Civil;

V – Representantes da Secretária de Obras e Engenharia

VI- Representantes do Setor de Saneamento;

VII - Representante do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica-NICT no Estado de São Paulo-Caráter Orientativo;

VIII - Consultoria Técnica.

Art. 02 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

Prefeita

Registrado na Secretária e Publicado na forma da Lei vigente.

Portarias

PORTARIA Nº 199/2018.
De 05 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO, Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no DECRETO nº 010 de 05 de Fevereiro de 2.016, alterado pelo Decreto n.° 021 de 02 de Março de 2.016, que CRIA O COMITÊ EXECUTIVO E O DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e que consta nos termos de referência para elaboração de planos municipais de saneamento básico – procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA-SP,

R E S O L V E :

N O M E A R, através da presente Portaria, para compor o Comitê de Coordenação, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico os seguintes integrantes:

I - Representantes do Poder Executivo:

LEANDRO APARECIDO DE SOUZA-COORDENADOR (Chefe de Gabinete – Prefeitura Municipal de Reginópolis), e

ANDERSON CASTRO DO NASCIMENTO PIRES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

(Auxiliar Administrativo - Prefeitura Municipal de Reginópolis), suplente;

*Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano. O Coordenador será o responsável direto por passar informações ao NICT da Funasa.

II - Representantes da Câmara de Vereadores:

IRINEU APARECIDO DE OLIVEIRA AMARINS (Vereador Municipal) e, ROBERTO KASSIM JUNIOR suplente (Presidente da Câmara Municipal),

*Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

III - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

LILIAN GREGÓRIO SOBRINHO DA SILVA (Enfermeira – Prefeitura Municipal de Reginópolis) e,

WALTER LUIZ DE OLIVEIRA (Assessor Jurídico – Prefeitura Municipal de Reginópolis e componente do Conselho Municipal de Saúde - Advogado) suplente;

Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

IV - Representantes da Sociedade Civil:

ANDRIEW RICHARD VELOSO CUSTODIO e,

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA; suplente;

Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

V - Representantes da Secretaria de Obras e Engenharia:

ADRIANO APARECIDO CASSIO DA CRUZ (Diretor de Obras, Serviços e Meio Ambiente- Prefeitura Municipal de Reginópolis) e,

LAZARO VITORINO (Fiscal Geral – alocado no setor de Obras da Prefeitura Municipal de Reginópolis) suplente;

Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

VI - Representantes do Setor de Saneamento:

ANTÔNIO L. SPURI JUNQUEIRA – (Fiscal Lançador – formado em Pedagogia) e;

LUIZ FERNANDO PEREIRA (Responsável pela aferição dos hidrômetros – Prefeitura Municipal de Reginópolis);

* Responsável pela discussão, avaliação e aprovação dos trabalhos produzidos pelo Comitê Executivo referente à elaboração do plano.

VII – Representante do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica –NICT no Estado de São Paulo – Caráter Orientativo;

VIII – Consultoria Técnica – MTGEO

RAFAEL ROSA DE MATTOS (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Engenheiro Ambiental – Desenvolvimento dos Diagnósticos Técnico Participativo e Levantamento de Informações.);

GRASIELE S. MURARI RODRIGUES (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Engenheira Ambiental – COORDENADORA DA EQUIPE -);

GENTIL MOREIRA (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Gestor Ambiental – Apoio no levantamento de Informações);

GISELE S. MURAI (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Engenheira Ambiental – Desenvolvimento das ações de Mobilização Social para viabilização do plano).

*Responsável pela assessoria de todas as ações relacionadas à elaboração do plano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.

PORTARIA Nº 200/2018.
De 05 de março de 2018.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Prefeita de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no DECRETO nº 010 de 05 de FEVEREIRO de 2.016, que CRIA O COMITÊ COORDENAÇÃO E O EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, e que consta nos termos de referência para elaboração de planos municipais de saneamento básico – procedimentos relativos ao convênio de cooperação técnica e financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Reginópolis/SP e Fundação Nacional de Saúde – FUNASA-SP,

R E S O L V E :

N O M E A R, através da presente Portaria, para compor o Comitê Executivo, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico os seguintes integrantes:

I - Setor de Obras e Engenharia:

ANA MARIA FONTES DE LION – COORDENADOR – (Assessor de Diretoria de Obras, Serviços e Meio-Ambiente - Prefeitura Municipal de Reginópolis) e,

* O Coordenador será responsável em subsidiar o Comitê de Coordenação com eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.”

NADIR NAVARRO DIAS FREITAS (Engenheiro Civil – Prefeitura Municipal de Reginópolis) suplente;

*Responsável pelo levantamento de informações e avaliações técnicas, referente à elaboração do plano.

II - Setor de Saneamento:

JOSÉ AUGUSTO BASÍLIO FERREIRA (Químico – Prefeitura Municipal de Reginópolis);

APARECIDO FALAVINHA (encanador-Prefeitura Municipal de Reginópolis) suplente;

*Responsável pelo levantamento de informações sobre questões relacionadas ao saneamento referente à elaboração do plano.

III - Setor de Meio Ambiente:

MONICA ANTUNES DA SILVA (Assessora Técnica de Meio Ambiente – Prefeitura Municipal de Reginópolis) e,

MARIA PEREIRA DOS SANTOS (Assessora de Diretoria de Obras, Serviços e Meio Ambiente - Prefeitura Municipal de Reginópolis) suplente;

*Responsável pelo levantamento e avaliação de informações relacionadas ao meio Ambiente referente à elaboração do plano.

IV - Setor de Assistência Social:

APARECIDA DA CONCEIÇÃO MURCIA (Diretora do Serviço Social – Prefeitura Municipal de Reginópolis) e,

VÂNIA APARECIDA CAMPOS SILVA (Assistente Social – Prefeitura Municipal de Reginópolis) suplente;

*Responsável pelo levantamento e avaliação de informações relacionadas à área social do município e a ações de mobilizações sociais referentes à elaboração do plano.

V - Setor de Educação:

ELAINE AP. C. OLIVEIRA JULIO (Diretora Municipal de Educação – Prefeitura Municipal de Reginópolis) e;

ERICA VERENA BERNARDO FARIA DE CARVALHO (Professora PEB I – Prefeitura Municipal de Reginópolis) suplente;

*Responsável pelo planejamento e desenvolvimento das ações de mobilizações sociais referentes à elaboração do plano.

VI – Consultoria Técnica – MTGEO

RAFAEL ROSA DE MATTOS (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Engenheiro Ambiental – Desenvolvimento dos Diagnósticos Técnico Participativo e Levantamento de Informações.);

GRASIELE S. MURARI RODRIGUES (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Engenheira Ambiental – COORDENADORA DA EQUIPE -);

GENTIL MOREIRA (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Gestor Ambiental – Apoio no levantamento de Informações);

GISELE S. MURAI (Empresa MTGEO Serviços e Informática Ltda. – me - Engenheira Ambiental – Desenvolvimento das ações de Mobilização Social para viabilização do plano).

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

*Responsável pela assessoria de todas as ações relacionadas à elaboração do plano.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO

PREFEITA

Registrada na Secretária e Publicada na forma da Lei vigente.